



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Simão

DECRETO MUNICIPAL N. 2.560 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Município de São Simão/SP, CNPJ nº 45.369.220/0001-25, por intermédio do Prefeito Municipal MARCOS DANIEL BONAGAMBA, torna público o **DECRETO n. 2.560, de 07 de fevereiro de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICINAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. A íntegra do presente decreto poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/SP: www.saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba.

São Simão, 07 de fevereiro de 2024.


MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo
Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP
Fone/Fax: 16-3984-1511 - CNPJ. 45.369.220/0001-25

PUBLICAÇÃO

IMPRESSA Primeira Jornal
EDIÇÃO/ANO Ed. 569 - Ano 11
DATA 15/03/24
Natália Mendes
ASSINATURA



DECRETO Nº. 2560, de 07 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 7º, inciso I e nos termos do § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com o art. 4º, inciso II, letra “c”, da Lei Municipal nº. 2747, de 28 de dezembro de 2023 (LOA-2024), **DECRETA:-**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
10.301.1008.2.008	3.3.90.39.00	0501 - 167745	200.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.305.1009.2.052	3.3.90.39.00	0580 - 179868	100.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.1011.2.013	3.3.50.39.00	0814 - 167749	182.500,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Suplementação			482.500,00	

Parágrafo único – O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **anulação parcial** do orçamento vigente no valor de R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0580 - 178968	300.000,00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
12.365.1011.2.013	3.3.90.30.00	0814 - 167749	72.500,00	Material de Consumo
12.365.1011.2.013	3.3.50.43.00	0814 - 167749	110.000,00	Subvenção Social
Valor Total da Redução			482.500,00	

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 569 - ano 11

DATA 15 / 03 / 24

rodolfo mendes

ASSINATURA



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 07 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.


MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Pimenta Jornal
EDIÇÃO/ANO Ed. 569 - ano 11
DATA 15 / 03 / 24
natália mendes
ASSINATURA